



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2760/2025  
Data: 13/11/2025 - Horário: 14:05  
Legislativo

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025

*Apelo ao Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Senhor Secretário de Estado da Saúde, para que promovam a capacitação permanente dos cirurgiões-dentistas e equipes odontológicas do Hospital do Coração de Alagoas, com foco no atendimento humanizado, seguro e inclusivo de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais pacientes com deficiência ou necessidades especiais.*

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Secretário de Estado da Saúde, para que promovam a capacitação permanente dos cirurgiões-dentistas e equipes odontológicas do Hospital do Coração de Alagoas, com foco no atendimento humanizado, seguro e inclusivo de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais pacientes com deficiência ou necessidades especiais.

**JUSTIFICATIVA**

O Hospital do Coração de Alagoas é uma das unidades de referência do Estado em atendimento especializado e de alta complexidade, atuando em áreas que exigem grande precisão técnica e sensibilidade humana. No entanto, observa-se que o atendimento odontológico a pessoas com deficiência, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), ainda enfrenta barreiras relacionadas à comunicação, ao ambiente hospitalar e à ausência de protocolos específicos.

A odontologia hospitalar, quando voltada a pacientes com TEA e outras deficiências, demanda uma abordagem cuidadosa, adaptada e multidisciplinar. É fundamental que os profissionais de saúde possuam capacitação adequada para lidar com questões comportamentais, sensoriais e emocionais que podem interferir no atendimento.



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete da Deputada Cibeles Moura**

O manejo clínico de pacientes neurodivergentes requer preparo para reduzir estímulos, empregar linguagem acessível e assegurar um acolhimento tranquilo, preservando a segurança e o bem-estar do paciente.

Nesse sentido, a presente Indicação propõe que o Governo do Estado promova cursos, oficinas e treinamentos contínuos destinados aos cirurgiões-dentistas, técnicos e auxiliares de saúde bucal do Hospital do Coração, em parceria com instituições de ensino e entidades especializadas. Essa formação deve incluir conteúdos sobre neurodiversidade, comunicação alternativa, manejo sensorial, ambientação inclusiva e integração das equipes multiprofissionais.

A proposta se ampara na Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e na Lei nº 13.146/2015, que estabelece a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Ambas reforçam a obrigação do poder público de garantir atendimento prioritário, adequado e acessível em todos os serviços de saúde, inclusive naqueles de natureza hospitalar.

Promover a capacitação dos profissionais do Hospital do Coração de Alagoas representa uma ação concreta de inclusão e valorização da vida, que aprimora a qualidade do serviço público e reafirma o compromisso do Estado com uma saúde verdadeiramente humanizada, sensível e justa para todos os alagoanos.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Senhor Secretário de Estado da Saúde, para que promovam a capacitação permanente dos cirurgiões-dentistas e equipes odontológicas do Hospital do Coração de Alagoas, com foco no atendimento humanizado, seguro e inclusivo de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais pacientes com deficiência ou necessidades especiais”.*

**Cibeles Moura**  
Deputada Estadual